
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Despacho n.º 1080/2008 de 6 de Novembro de 2008

Considerando que o seminário “Autoritarismos, Totalitarismos e Respostas Democráticas: Ideologias, Programas e Práticas”, promovido pelo Centro de Estudos Gaspar Frutuoso (CEGF) da Universidade dos Açores, pelo Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS20) da Universidade de Coimbra e pela Câmara Municipal da Ribeira Grande, procura abrir um espaço de reflexão e de debate de ideias sobre a problemática dos autoritarismos e dos totalitarismos no século XX, quer nos seus fundamentos teóricos, quer nas vertentes programáticas e de actuação concreta em cada realidade histórica.

Considerando que este seminário irá alargar o âmbito dos seus trabalhos às respostas liberais e democráticas às ideologias, programas e práticas autoritárias e totalitárias, na medida em que se considerou que a intervenção das oposições e a sua influência nas respectivas sociedades condicionaram a evolução histórica desses regimes.

Considerando que neste seminário internacional participam investigadores portugueses, italianos, brasileiros e espanhóis das Universidades dos Açores, Coimbra, Lisboa, Aveiro, Bolonha, S. Paulo, Pernambuco e Vigo.

Considerando que para além das conferências e comunicações a apresentar por três dezenas de historiadores e cientistas políticos, no decurso dos trabalhos serão lançadas as actas dos Seminários de S. Paulo, *Intolerância em tempos de Fascismo* e de Coimbra *Estados Autoritários e Totalitários e suas Representações*.

Considerando que o Seminário, supracitado, a realizar nos próximos dias 26 a 28 de Novembro, no Teatro Ribeiragrandense, se destina a promover o aprofundamento da formação científica dos professores para uma melhor compreensão da contemporaneidade, quer na perspectiva da interculturalidade, quer da globalização, determina-se que:

- 1 – Cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,5 créditos, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente da Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A de 30 de Agosto, os docentes, de todos os grupos de docência, que comprovem a sua participação com a apresentação do respectivo certificado na unidade orgânica onde desempenham funções

28 de Outubro de 2008. – O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.